CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 08/07/2024 20:38:12.790 - MESA
REQ n.2522/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer a aprovação de voto de louvor ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) em razão de seus 77 anos de fundação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovado Voto de Louvor ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) em razão de seus 77 anos de fundação.

JUSTIFICAÇÃO

O egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), pilar imprescindível para o Estado Democrático de Direito, celebra hoje (8/7) exatos 77 anos de fundação, motivo pelo qual é justificável o presente voto de louvor. Fundado em 1947, o TCE-PA fortalece o sistema social e econômico do Estado em um processo técnico de gerenciamento eficiente que é motivo de orgulho como referência nacional.

O órgão, no cumprimento de suas atribuições com excelência, atua pelo bem-estar da sociedade ao coibir abusos ao erário, possibilitando a canalização constitucional para obras e serviços indispensáveis em favor da sociedade, como nas áreas como saúde, educação e infraestrutura, entre outras.

Sua história altaneira começa no ano de 1947, quando o mundo precisava dissipar os horrores da 2ª Guerra Mundial. Nesse novo momento, havia a

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br

CD245344370300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245344370300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 08/07/2024 20:38:12.790 - MESA
REQ n.2522/2024

necessidade coletiva por mais direitos, sejam individuais ou coletivos, assim como políticos e sociais.

O TCE-PA avançou em sua importância institucional atravessando realidades globais como o período da Guerra Fria, o desenvolvimento das Constituições nacionais e a consolidação da democracia nos dias de hoje. Em suma, tornou-se um símbolo de austeridade para o trato racional e ético no uso dos recursos públicos.

Para prestar serviços de excelência, o órgão acompanhou a evolução tecnológica com a instalação do e-Jurisdicionado, o conjunto de módulos informatizados para envio eletrônico de dados, documentos, informações e contas públicas pelos jurisdicionados, proporcionando maior celeridade nas atividades de fiscalização.

Em 2020, foi implantado o sistema de processo eletrônico e-TCE. A informatização dos processos, que era um caminho natural advindo da modernidade, tornou-se fundamental, enfatize-se, em um cenário de pandemia do novo coronavírus ao qual toda a Humanidade foi acometida naquele ano.

Com a realidade de crise na saúde global, foi iniciada a nova modalidade com sessões ordinárias virtuais transmitidas ao vivo pelo canal do TCE-PA no YouTube, o trabalho remoto de conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores e jurisdicionados com total segurança em respeito às medidas de isolamento social.

Foi então mantida a dinâmica da apreciação de processos, pautas administrativas, garantindo o cumprimento da prerrogativa constitucional. Com os sistemas e-TCE e e-Jurisdicionado, o Tribunal seguiu apoiando as atividades de controle externo e conecta o órgão ao que há de mais avançado em estratégias de fiscalização e transparência de contas.

Com o plenário virtual, o cidadão também pode acompanhar mais de perto o trabalho da Corte e participar mais efetivamente do controle social no

CD245344370300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245344370300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 08/07/2024 20:38:12.790 - MESA
REQ n.2522/2024

Estado. Portanto, em 77 anos de história, o TCE orgulha o povo paraense e brasileiro com sua competência e austeridade, demostrando ser uma instituição sólida e de prestígio.

É de ser ressaltado que muito além de órgão fiscalizador, o TCE/PA modernamente cumpre o papel fundamental e didático de orientador dos diversos gestores e servidores públicos quanto as condutas adequadas a serem seguidas para que nas diversas etapas da administração pública seja cumprido o ordenamento jurídico pátrio, ou seja, em vez de se buscar apenas a aplicação de sanções, busque-se que sejam prevenidas quaisquer irregularidades.

Diante do exposto, requeiro a aprovação deste requerimento de voto de louvor ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) que hoje completa 77 anos de fundação e bons serviços prestados à população paraense e à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2024.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA

CD245344370300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245344370300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos